



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.786 – DE 03 DE JUNHO DE 2016

DÁ DENOMINAÇÃO A MMR-255 DE “GIACOMO GUARNIERI”.

JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A MMR-255, passa a denominar-se **“GIACOMO GUARNIERI”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 43/2016
Autoria: Vereadora Maria Helena S. de Barros

CM - SECRETARIA
A(O) Lei 5786
FOI PUBLICADO(A) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial M.M.)
EM SUA EDIÇÃO DE 11, 06, 2016
MOGI MIRIM 13, 06, 2016